Município de Mendes Pimentel
Estado de Minas Gerais
Poder Executivo

Decreto nº 1.258, de 30 de janeiro de 2026.

Nomeia Coordenador de PSF e Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Juliana Kelly Costa de Carvalho**, inscrita no CPF sob o n° **073.065.026-03**, para exercício do cargo comissionado de **Coordenador de PSF e Programas de Saúde**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 20 / 02 /2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de Administração